



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO SUL
Rua General Daltro Filho, 999 – CEP: 99660.000
Fone/Fax: (0XX) 54 – 366-1490/1455/1436

Portaria Municipal nº. 152/2016 de 22 de dezembro de 2016.

Prorroga prazo de processo administrativo disciplinar

Milton Angelo Cantele, Prefeito do Município de Campinas do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

Considerando o pedido efetuado pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria Municipal nº.082/2015 de 21.05.2015, que foi alterada pela Portaria Municipal nº. 162/2015 de 16.11.2015, baixa a seguinte:

P O R T A R I A

Art. 1º Prorroga o prazo de tramitação do processo administrativo disciplinar nº. 001/2015, por mais cento e vinte (120) dias, para que a Comissão Processante tenha condições de concluir seus trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 22 de dezembro de 2016.

Milton Angelo Cantele
Prefeito

Registre-se e Publique-se
Em 22.12.2016

Dimas José Grossi
Sec. Mun. de Administração e Finanças